Transfere o ponto facultativo, em decorr?cia do Dia do Funcion?io P?lico para o dia 1 º de Novembro de 2011, e d?outras provid?cias

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo inciso II e XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo e,

RESOLVE,

Art. 1 º - Transfere o ponto facultativo, em virtude da comemora?o alusiva ao funcionalismo p?lico, dia 28 de outubro, para o dia 1 º de novembro de 2011.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2011.